



INTERSINDICAL DA ORLA PORTUÁRIA ES

Avenida dos Estivaeres, nº 10 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.010-710 - CNPJ 36.404.267/0001-91 - Tel.: (27) 2104-2003 - Fax (27) 3223-3257
site: www.intersindicalportuaria-es.org.br

COMUNICADO IMPORTANTE

A Intersindical da Orla Portuária ES, reunida através de seus presidentes, avaliaram o pedido da MULTILIFIT abaixo e aceitaram realizar as operações apresentadas pela MULTILIFIT, conforme entendimento de que em março, quando tivermos atualizações dos valores dos acordos coletivos, faremos ajustes das compensações destas operações.

Entendemos, também, que devido à pandemia e a situação de emergência contratual apresentada pela AMT, que é nossa parceira no Terminal do TPS. E, por questão de reciprocidade é fundamental realizarmos esta operação.

Diante do grande debate de privatização em que está passando o Porto Público em Vitória, o seu fortalecimento é necessário, e principalmente, quando trazemos cargas que seriam operadas nos Terminais Privativos.

Informamos, também, que temos o “de acordo” do SUPORT nesta Operação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Adilson Pereira'.

José Adilson Pereira
Presidente



INTERSINDICAL DA ORLA PORTUÁRIA ES

Avenida dos Estivaadores, nº 10 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.010-710 - CNPJ 36.404.267/0001-91 - Tel.: (27) 2104-2003 - Fax (27) 3223-3257
site: www.intersindicalportuaria-es.org.br

PEDIDO DA MULTILIFT:

Prezados Senhores,

José Adilson Pereira – SIND. ESTIVADORES
Ernani Pereira - SUPORT
Moisés Alvarenga – SIND. ARRUMAODRES
Alexandre Oliveira – SIND. CONFERENTES

Boa tarde!

A MULTILIFT foi chamada pela ArcelorMittal, em caráter excepcional e urgente, para analisar alternativas logísticas que pudessem viabilizar as operações de descarga de carvão/coque siderúrgico pelo Porto Público de Vitória, bem como a armazenagem do produto em área pavimentada e licenciada.

Trata-se de operação excepcional que visa desviar para o Porto de Vitória os navios da AMT que estão destinados ao Porto de Tubarão (Terminal de Carvão).

A MULTILIFT rapidamente providenciou recursos e readequou o planejamento de ocupação de espaço no terminal de cargas, objetivando disponibilizar a área necessária para atender a referida demanda.

Inicialmente são 3 navios cujos volumes e datas previstas de chegada são:

- 1) M/V FEDERAL WESER : 20.439 MT (25/12)
- 2) M/V FEDERAL YUKON : 20.258 MT (29/12)
- 3) M/V FEDERAL ELBE : 20.764 MT (02/01)

A AMT sinalizou que outros navios poderão ser desviados para o Porto de Vitória caso tenhamos êxito nas operações dos navios acima.

No entanto, em função do caráter urgente, não há tempo hábil para que a AMT possa cumprir os procedimentos de contratação de fornecedores para prestação dos serviços de operação portuária, transportes e armazenagem, bem como proceder com a formalização contratual junto aos contratados.

Nesse sentido, utilizar o contrato da ESCÓRIA, que encontra-se vigente, é determinante para permitir o atendimento dos navios da AMT.

Ainda que os demais aspectos logísticos, aduaneiros e fiscal sejam atendidos, toda a operação precisa ser sustentada contratualmente.

Dessa forma, vimos por meio desta solicitar a compreensão e colaboração da Classe Trabalhadora para utilizarmos a mesma base econômica do ACT/Escória para remuneração dos trabalhadores nas operações de descarga de carvão/coque siderúrgico acima citado, assim como outras que possam surgir no início de 2021, considerando que:



INTERSINDICAL DA ORLA PORTUÁRIA ES

Avenida dos Estivaeres, nº 10 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.010-710 - CNPJ 36.404.267/0001-91 - Tel.: (27) 2104-2003 - Fax (27) 3223-3257
site: www.intersindicalportuaria-es.org.br

- Trata-se de uma demanda excepcional e urgente;
- Trata-se de produtos da mesma empresa (AMT);
- Os navios estão originalmente destinados ao Terminal de Carvão/Tubarão;
- Os navios não estavam na programação de cargas para o Porto Público de Vitória;
- O ACT/Escória vence em abril/2021;
- A condição de utilização da base econômica do ACT/Escória será utilizada, exclusivamente, ao carvão/coque da AMT;
- A condição de utilização da base econômica do ACT/Escória será revista quando da renovação do ACT, em abril/2021;
- O desvio dos navios de carvão/coque siderúrgico da AMT para o Porto Público de Vitória está condicionado a utilização do contrato Escória.

Enviamos em anexo a minuta do Aditivo ao ACT/Escória objetivando agilizar a análise desse pleito, sem qualquer alteração na composição das equipes.

Contamos com a apoio dos Senhores Presidentes Sindicais para que consigamos, em conjunto, transferir essa importante carga para o Porto Público de Vitória.

Certos de Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Wagner Cantarela | Gerente Comercial
MULTILIFT Logística | www.multilift.com.br
+55 (27) 2127-4500.....phone
+55 (27) 98142-5437.....mobile
MULTILIFT